



DECRETO Nº 2.808, DE 27 DE JUNHO DE 1994.

EMENTA: Delega competência à autoridade, que menciona, para assinar Termo Aditivo ao Convênio PRO-MERENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Profa. ANA LÚCIA AMARAL ALBUQUERQUE, para assinar, em nome do Município de Barra Mansa, 3º Termo Aditivo ao Convênio PRO-MERENDA, junto à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de junho de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

SV/SMG.

01.04.10
20.04.10
29/06/94
526